

## ***Inexigibilidades***



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 109/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "MATHEUS DO ACORDEON" a se apresentar durante as comemorações da Festa dos Vaqueiros do Povoado São José, neste Município, que será realizada no dia 30 de agosto de 2025.

Favorecido: MATHEUS SILVA ROQUE ME (MATHEUS DO ACORDEON)  
CNPJ Nº. 36.090.401/0001-27.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data da Apresentação: 30/08/2025

Vigência: 29/08/2025 até 29/09/2025.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 054/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó - Bahia, 29 de agosto de 2025. **UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [pmchorrocho@gmail.com](mailto:pmchorrocho@gmail.com)